

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 796, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto-CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o Art. 5º do Regulamento do 8º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2015.

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão designada pela PORTARIA Nº 472/2015, de 16/06/2015, publicada no DOE nº 32908, de 18/06/2015.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Comissão Avaliadora, o qual elegeu o servidor NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO, matrícula nº 57205967/1, assistente administrativo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas no 8º Concurso Servidor Nota 10/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 867246

PORTARIA Nº 793/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Instaura Processo de Tomada de Contas Especial, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as informações referentes ao Convênio nº 07/2013, celebrado entre a SEDOP e a Associação Cristã Beneficente Bom Samaritano, que tem por objeto a execução do reforço estrutural do prédio da Associação Cristã Beneficente Bom Samaritano, no município de Castanhal/PA viabilizando a futura construção do segundo pavimento;

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria emitido pela Diretoria de Gerenciamento de Obras - SEDOP, Parecer Técnico emitido pela Coordenação de Prestação de Contas - SEDOP e Parecer da Assessoria de Controle Interno - SEDOP, no que concerne a aplicação dos recursos de maneira irregular e os possíveis danos ao erário público, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL do Convênio nº 07/2013, cujo objeto é a execução do reforço estrutural do prédio da Associação Cristã Beneficente Bom Samaritano, no município de Castanhal/PA viabilizando a futura construção do segundo pavimento, para apuração de fatos e responsabilidades com base no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Art. 2º. Designar os servidores VICTOR THIAGO DA SILVA LIBONATI, Assessor I, matrícula 5912583/2; ANTENOR RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Técnico em Gestão Pública, matrícula 5920131/1 e GIANE DA ASSUNÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 57196329/1, para compor a comissão processante, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e impedimentos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 867320

PORTARIA Nº 794/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Instaura Processo de Tomada de Contas Especial, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as informações referentes ao Convênio nº 14/2013, celebrado entre a SEDOP e a Associação das Lavadeiras do bairro da Guanabara, que tem por objeto a revitalização da Sede da Associação das Lavadeiras do bairro da Guanabara, no município de Belém/PA;

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria emitido pela Diretoria de Gerenciamento de Obras - SEDOP, Parecer Técnico emitido pela Coordenação de Prestação de Contas - SEDOP e Parecer da Assessoria de Controle Interno - SEDOP, no que concerne a aplicação dos recursos de maneira irregular e os possíveis danos ao erário público, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL do Convênio nº 14/2013, cujo objeto é a revitalização da Sede da Associação das Lavadeiras do bairro da Guanabara, no município de Belém/PA, para apuração de fatos e responsabilidades com base no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Art. 2º. Designar os servidores VICTOR THIAGO DA SILVA LIBONATI, Assessor I, matrícula 5912583/2; ANTENOR RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Técnico em Gestão Pública, matrícula 5920131/1 e GIANE DA ASSUNÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 57196329/1, para compor a comissão processante, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e impedimentos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 867324

PORTARIA Nº 795/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Instaura Processo de Tomada de Contas Especial, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as informações referentes ao Convênio nº 29/2012, celebrado entre a SEDOP e a Associação dos Comunitários e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Nossa Senhora do Livramento Alto Uruçuri - ANSLAU, que tem por objeto a construção de 05 Microsistemas de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais do município de São Miguel do Guamá/PA;

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria emitido pela Diretoria de Gerenciamento de Obras - SEDOP, Parecer Técnico emitido pela Coordenação de Prestação de Contas - SEDOP e Parecer nº 16/2015 da Assessoria de Controle Interno - SEDOP, no que concerne a aplicação dos recursos de maneira irregular e os possíveis danos ao erário público, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL do Convênio nº 29/2012, cujo objeto é a construção de 05 Microsistemas de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais do município de São Miguel do Guamá/PA, para apuração de fatos e responsabilidades com base no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Art. 2º. Designar os servidores VICTOR THIAGO DA SILVA LIBONATI, Assessor I, matrícula 5912583/2; ANTENOR RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Técnico em Gestão Pública, matrícula 5920131/1 e GIANE DA ASSUNÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 57196329/1, para compor a comissão processante, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e impedimentos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 867326

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 790/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/353232 de 14/08/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO, matrícula nº. 5649/7, CREA nº 2576-D/PA, ocupante do cargo de Assessor II, como fiscal do Contrato nº 046/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa Sondacil - Sondagem e Construção Civil Ltda, cujo objeto é a construção de pontes metálicas sobre a travessa Cipriano Santos, no município de Belém/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 867312

PORTARIA Nº. 797 2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/263062, de 18/06/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 571760771, CREA nº 13189/PA, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato nº 70/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa MC - ENGENHARIA LTDA.-EPP., cujo objeto é a reforma da EEEF Dom Alberto Galdêncio Ramos, em Anindeua/PA, em substituição ao ex- servidor FLÁVIO SILVA AYOUB, matrícula nº 5898102/2, ocupante do cargo de TGOP-Engenheiro Civil, designado pela PORTARIA Nº 84 de 24/02/2014, publicada no DOE nº 32.594 de 28/02/2014.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 05/05/2015

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 867314

PORTARIA Nº. 798/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/263062, de 18/06/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 571760771, Registro Profissional nº 13189-D-Crea/PA, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato nº 91/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa MC - ENGENHARIA LTDA.-EPP., cujo objeto é a reforma da EEEFM Regina Coeli Souza Silva, em Ananindeua/PA, em substituição ao ex-servidor FLÁVIO SILVA AYOUB, matrícula nº 5898102/2, ocupante do cargo de TGOP-Engenheiro Civil, designado pela PORTARIA Nº 84 de 24/02/2014, publicada no DOE nº 32.594 de 28/02/2014, Esta Portaria tem efeito retroativo a 05/05/2015

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 867315

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO 045/2015

Republicado por haver saído com incorreção no DOE Nº. 32.948 de 12/08/2015 - protocolo nº 862542.

Onde- se lê:

Convite: 045/2015

Leia-se:

Convite: 012/2015

Contratada: EMPRESA CÍRCULO ENGENHARIA LTDA

Ordenador Responsável:

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 867397

ERRATA

Termo Aditivo: 17

Data de Assinatura: 30/06/2014

Vigência: 30/06/2014 a 30/12/2015

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe art. 57, § 1, VI da Lei Federal 8666/93 - CP 04/05 - Construção de três blocos residenciais para graduados (36 apts) no I Comar, no município de Belém, neste Estado.